



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2010

ASSESSORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA
DO CONCURSO PÚBLICO:

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL

EDITAL DE CONCURSOS Nº 4/2010

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS
REALIZADAS EM 12/09/2010 E OUTRAS INFORMAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga por este Edital o gabarito das provas objetivas do Concurso Público realizadas em 12 (doze) de setembro de 2010.

1. GABARITOS (número da questão e a alternativa correta):

Cargo – Escriturário:

01 - E	02 - A	03 - B	04 - E	05 - A	06 - B	07 - D	08 - D	09 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - D	17 - A	18 - C	19 - E	20 - D
21 - D	22 - B	23 - A	24 - E	25 - C	26 - B	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - C	33 - D	34 - C	35 - E	36 - C	37 - D	38 - A	39 - D	40 - D
41 - C	42 - A	43 - C	44 - A	45 - D	46 - D	47 - C	48 - C	49 - D	50 - B

Cargo – Tesoureiro:

01 - E	02 - A	03 - B	04 - E	05 - A	06 - B	07 - D	08 - D	09 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - B	17 - C	18 - A	19 - E	20 - B
21 - C	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - C	27 - A	28 - D	29 - E	30 - D
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - C	36 - E	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B
41 - E	42 - B	43 - C	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - C	50 - A

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O prazo para a interposição de Recursos será aberto somente após a publicação do Resultado Final do Concurso Público. Nesta oportunidade, os Candidatos poderão encaminhar os Recursos referentes aos gabaritos e aos resultados obtidos nas provas objetivas.

2.1. Os Recursos encaminhados fora do prazo a ser divulgado através de Edital não serão considerados.

3. LOCAL ONDE ESTE EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. Os gabaritos que estão sendo divulgados através deste Edital encontram-se, igualmente, à disposição dos Candidatos nos locais abaixo indicados:

Em São Gabriel:

No Quadro-mural da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, no Edifício Centenário, na Praça Dr. Fernando Abbott, s/nº.

Em Porto Alegre:

No prédio da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH -, na Av. Praia de Belas, nº 1.595.

Na Rede Mundial de Computadores (internet):

Site: <http://www.fdrh.rs.gov.br>; e

Site: <http://www.saogabriel.rs.gov.br>

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, 14 de setembro de 2010.

Ver. PAULO SÉRGIO BARROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal